



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 1**

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade  
Municipal Contratação Pública e Financiamentos**

**Ata da reunião do júri**

-----Aos 19 dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniu-se na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o júri do procedimento concursal, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente do Júri, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Vitor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Valença, como vogais, para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe da Unidade de Contratação Pública e Financiamentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2018, na sequência da autorização da Câmara Municipal deliberada em 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário da República II Série, n.º 28, de 08 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público e no Jornal de Notícias, tendo por fim proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, avaliação curricular e marcação da entrevista.-----

-----A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas ao referido concurso e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Cristiana Maria de Castro Brandão (Concorrente n.º 1); Frede Miguel Morais Fernandes (Concorrente n.º 2) e João Emanuel Pereira Gandaio (Concorrente n.º 3).-----

-----ç-De Seguida o Júri deliberou por unanimidade:-----

**1. Admitir** ao referido procedimento concursal o seguinte candidato: **Cristiana Maria de Castro Brandão (Concorrente n.º 1)**.-----

**2. Excluir** os seguintes candidatos: Frede Miguel Morais Fernandes (Concorrente n.º 2) e João Emanuel Pereira Gandaio (Concorrente n.º 3), por terem apresentado as candidaturas fora de prazo, visto que o prazo terminou a 22 de fevereiro e no caso do concorrente n.º 2, senhor Frede Miguel Morais Fernandes, a data de correio de remessa da candidatura é de 23 de fevereiro e do concorrente n.º 3, senhor João Emanuel Pereira Gandaio, a data de correio de remessa da candidatura é de 26 de fevereiro, conforme previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado no Diário da República supra referido.-----

**3.** O Júri deliberou promover a audiência aos interessados nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 1 do art.º 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22.01, e suas alterações sucessivas, sendo fixado um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, querendo, e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca do motivo de exclusão e da referida lista de candidatos.-----

**4.** O Juri deliberou também, por unanimidade, dar a conhecer a avaliação curricular atribuída ao único candidato admitido, cujo resultado foi obtido por aplicação da formula ponderada em que **AC= (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE) / 5**, nos termos da deliberação constante da ata prévia de critérios e que se traduz detalhadamente nas



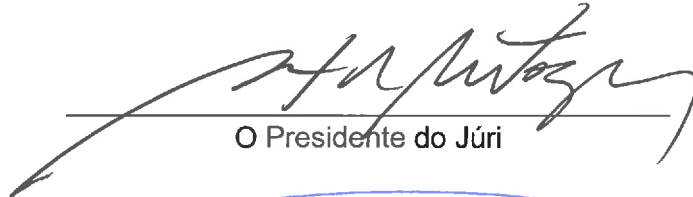
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

fichas individuais de avaliação curricular reproduzidas em anexo, e que são parte integrante da presente ata.-----

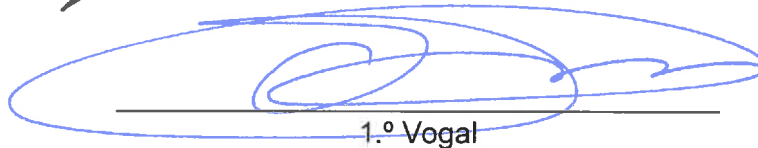
5. O Júri deliberou por último e por unanimidade, marcar a entrevista pública de seleção para o único candidato admitido; Cristiana Maria de Castro Brandão e para os candidatos que possam vir a ser admitidos após o exercício de audiência prévia, a realizar-se no próximo dia 05 de abril, pelas 10 horas, no edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.-----

6. Mais foi deliberado publicitar a presente ata, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, bem como proceder á sua divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt) – recursos humanos.-----

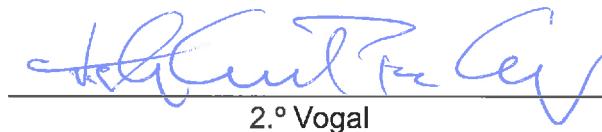
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.



\_\_\_\_\_  
O Presidente do Júri



\_\_\_\_\_  
1.º Vogal



\_\_\_\_\_  
2.º Vogal

**ANEXO I**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Procedimento Concursal para provimento do cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe da Unidade de Contratação Pública e Financiamentos

**NOME DO/A CANDIDATO/A:**

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	18	Licenciatura	
	19	Mestrado	19
	20	Doutoramento	
	<b>TOTAL</b>		19 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios		
<b>Exercício de Funções Públicas (EFP)</b>			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	10	≤ 2 anos	
	12	> 2 anos e ≤ 3 anos	
	14	> 2 anos e ≤ 5 anos	
	16	> 5 anos e ≤ 7 anos	
	18	> 7 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	20
<b>Sub total</b>		15 valores	
<b>Exercício de Cargos Dirigentes (ECD)</b>			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não exerceu	
	16	≤ 3 anos	16
	18	> 3 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	
<b>Sub total</b>		4 valores	
<b>TOTAL</b>		19 valores	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não TEM	
	10	Até 1 ano	
	12	> 1 ano e ≤ 3 anos	
	14	> 3 e ≤ 5 anos	
	16	> 5 anos e ≤ 7 anos	
	18	> 7 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	20
<b>TOTAL</b>		20 valores	

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AC Pontuação /Critérios**

Preencher: anos a que se reportam as avaliações  
 Preencher: expressão quantitativa das avaliações  
 (Até às milésimas se possível)

2012	2013/2014	2015/2016
4,84	4,68	4,72

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas: 4,747

Nota: preencher apenas uma opção

- 0 < 2
- 10 ≥ 2 e < 2,5
- 12 ≥ 2,5 e < 3
- 14 ≥ 3 e < 3,5
- 16 ≥ 3,5 e < 4
- 18 ≥ 4 e < 4,5
- 20 ≥ 4,5 e < 5

20
20

TOTAL 20 valores

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E CURSOS ESPECIFICOS (FP Pontuação /Critérios**

(Com interesse específico)

Nota: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

- 1 ≤ 7 horas
- 2 < 7 horas e ≤ de 14 horas
- 4 < 14 horas e ≤ de 36 horas
- 5 > 36 horas
- 15 Pós-graduação
- 15 SADAL
- 20 GEPAL
- 8 CEFADAL

Nº Ações	
14	14
6	12
4	16

Soma das ações de formação

TOTAL 42 valores

Total não pode ser superior a 20

20

**Avaliação Curricular (AC) = (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE)/5**

Classificação da Avaliação Curricular

19,600

Valores

Observações:

Vila Nova de Cerveira, 19 de março de 2018

O JURI